



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001661

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-FME

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Educação de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor do Fundo Municipal de Educação, por meio do Decreto nº. 001/2021, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade de Aquisição de Materiais para Manutenção e Reparos em Imóveis e para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, sendo que à despesa está orçada no valor abaixo R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº. 11.871/2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para a realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial 001/2022 no Processo de Origem nº 2022000702 de 21 de janeiro de 2022, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para Aquisição de Materiais para Manutenção e Reparos em Imóveis e para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 11.210.244/0001-15**, no valor total de **59.462,70** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conta da rubrica orçamentária nº 2024.10.1001.12.361.0107.2668 elemento de despesa material para manutenção de bens imóveis compactada 2024.0976.

Luziânia-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO